



ATA DA 2364ª (DOIS MILÉSIMA TRECENTÉSIMA SEXAGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

Aos três dias do mês de setembro do ano dois mil e dezenove, às oito horas e trinta e sete minutos, na sala de reuniões da Presidência, situada no quarto andar da Companhia Docas do Rio de Janeiro, na Rua Acre, número vinte e um, realizou-se a Dois Milésima Trecentésima Sexagésima Quarta Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da Companhia Docas do Rio de Janeiro, sob a presidência do Diretor-Presidente, Francisco Antonio de Magalhães Laranjeira, contando com a presença do Diretor Administrativo-Financeiro, Helio Szmajser e do Diretor de Relações com o Mercado e Planejamento, Jean Paulo Castro e Silva. Participaram, ainda, desta reunião, a Superintendente de Gabinete da Presidência, Ingrid Medeiros e a Superintendente Jurídica, Ludmila Valente. Havendo número regimental, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos, passando-se à apreciação do **Item 2.0 – ORDEM DO DIA: Subitem 2.1 – Documento SIED 556-E/2019**. Análise do cumprimento do Plano de Negócios 2018. A matéria foi encaminhada pela DIRMEP para apreciação do Colegiado. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento do relatório apresentado, ficando decidido que cada Diretoria apresentará suas considerações à DIRMEP, até o dia 06/9/2019 às 12 (doze) horas, para consolidação e posterior deliberação do Colegiado. **Subitem 2.2 – Documento SIED 414-E/2019**. Execução do Plano de Negócios 2019 e estágio do desenvolvimento do Plano de Negócios 2020, em atendimento à Deliberação CONSAD nº 874/2019. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento dos relatórios apresentados, ficando decidido que cada Diretoria apresentará suas considerações à DIRMEP, até o dia 06/9/2019 às 12 (doze) horas, para consolidação e posterior deliberação do Colegiado. **Subitem 2.3 – Processo SIED 154/2019-E**. Conforme exposto pela DIRMEP, trata-se da pré-qualificação de operador portuário da empresa Tora Logística Armazéns e Terminais Multimodais S/A, mediante emissão do Certificado de Qualificação de Operador Portuário para atuar no Porto de Itaguaí. A referida empresa encontra-se apta a receber o Certificado de Operador Portuário, entretanto, para iniciar a operação, há a necessidade de cumprir com os requisitos previsto no artigo 15º da Portaria SEP 111/2013, conforme despacho às fls. 568 da SUQUAL. Nesse sentido, a DIRMEP submete o assunto à DIREXE para deliberar quanto à certificação da empresa Tora Logística Armazéns e Terminais Multimodais S/A como Operador Portuário. **DELIBERAÇÃO:** Com base nas informações apresentadas pela SUQUAL/GERFIS, a DIREXE autoriza a certificação da empresa Tora Logística Armazéns e Terminais Multimodais S/A como Operador Portuário no Porto de Itaguaí. **Subitem 2.4 – Acompanhamento das metas de gestão do 3º trimestre/2019**. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento do status das metas, ficando decidido que cada Diretoria encaminhará posicionamento à SUPGEC para consolidação, no prazo de 72 (setenta e duas) horas de antecedência da data da próxima reunião da DIREXE.



Subitem 2.5 – Acompanhamento das demandas da Diretoria Executiva. A DIREXE tomou conhecimento do status das demandas. Posteriormente, foi apreciado como extrapauta o **Documento SIED 555-E/2019**. Trata-se da indicação do empregado Eduardo Moreira da Silva, Reg. 9522, para o cargo de Gerente de Estruturação e Construção de Soluções. À pág. 06 consta o Parecer GERCAR nº 243/2019, informando que o empregado atende aos pré-requisitos de escolaridade e experiência exigidos no PCCFC. A matéria foi encaminhada pela SUPGAB para apreciação e decisão do Colegiado, conforme despacho de pág. 09. **DELIBERAÇÃO:** Com base no Parecer GERCAR nº 243/2019, a DIREXE aprova a indicação do referido empregado para o cargo supracitado. **Item 3.0 – COMUNICAÇÕES E PROPOSTAS. Item 4.0 – ASSUNTOS GERAIS. Subitem 4.1 –** A Diretoria Executiva aprovou o Manual de Compliance da Companhia Docas do Rio de Janeiro e determinou o seu encaminhamento ao Conselho de Administração. **Item 5.0 – ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS.** Passada a palavra aos Senhores Diretores, nada mais foi dito, sendo os trabalhos encerrados às onze horas e trinta minutos e lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes.